



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

DECRETO Nº 1.004/2020

Publicado  
06 / 09 / 2020  
Jornal o Regional  
Edição Nº 2314  
Pg Nº 05

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 376.000,00 (Trezentos e setenta e seis mil reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO								
01	GOVERNO MUNICIPAL								
	04.122.0002.2.001	GOVERNADORIA MUNICIPAL							
4	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO					1.500,00	
	03	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR							
	05.153.0016.2.003	MANTER AS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR							
23	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO					350,00	
	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS							
	01	DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS							
	03.092.0003.2.005	DESENVOLVIMENTO JURÍDICO							
43	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO					350,00	
	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO							
	01	CONTROLADORIA MUNICIPAL							
	04.124.0018.2.006	DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA MUNICIPAL							
55	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO					250,00	
	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							
	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL							
	04.122.0003.2.007	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PAÇO MUNICIPAL							
69	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO					9.300,00	
76	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					3.000,00	
	02	DIVISÃO DE PESSOAL							
	04.128.0003.2.008	MANTER AS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
86	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO					720,00	
	03	DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔN							
	04.122.0003.2.009	DESENV. PROCEDIMENTOS DE LICITAÇÃO COMPRAS MATERIAL E PATRIMÔNIO							
97	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO					790,00	
	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
	01	DIVISÃO DE RECEITAS E FINANÇAS							
	04.123.0003.2.045	DESENVOLVER A ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA							
118	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO					770,00	
	04.129.0003.2.011	DESENVOLVER A POLÍTICA TRIBUTÁRIA							
128	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO					8.200,00	
131	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					1.600,00	
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR E ESPORTE							
	01	DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL							
	12.361.0010.2.018	DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL							
211	3.3.90.30.00.00.00.00	1104	MATERIAL DE CONSUMO					6.000,00	



**GOVERNO MUNICIPAL**  
**COLORADO**

<b>02 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
<b>12.365.0010.2.019 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>				
249	3.3.90.30.00.00.00.00	1104	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
<b>03 DIVISÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>				
<b>12.361.0010.2.020 DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL</b>				
278	3.3.90.30.00.00.00.00	1104	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
285	3.3.90.39.00.00.00.00	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.500,00
<b>05 DIVISÃO DO ESPORTE E LAZER</b>				
<b>27.812.0013.2.022 DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE E LAZER</b>				
309	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	2.250,00
<b>09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>				
<b>10.301.0007.2.024 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO A SAÚDE</b>				
344	3.3.90.30.00.00.00.00	1303	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
<b>10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDAD</b>				
<b>01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
<b>08.244.0008.2.027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ASSISTÊNCIAIS</b>				
417	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
<b>08.244.0008.2.030 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>				
437	3.3.90.30.00.00.00.00	1934	MATERIAL DE CONSUMO	41.000,00
<b>08.244.0008.2.031 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>				
454	3.3.90.30.00.00.00.00	1941	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
<b>11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANIS</b>				
<b>01 DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO</b>				
<b>15.122.0017.2.034 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS TRÂNSITO E URBANISMO</b>				
489	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	8.500,00
492	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.600,00
<b>12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>				
<b>01 DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO</b>				
<b>15.122.0005.2.035 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS</b>				
526	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
531	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.200,00
<b>15.452.0005.2.036 MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO</b>				
541	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	34.700,00
545	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
<b>15.452.0005.2.038 MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS PARQUES E JARDINS</b>				
556	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	1.470,00
<b>26.782.0004.2.040 DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA</b>				
568	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	27.900,00
571	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
<b>02 DIVISÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>				
<b>06.182.0005.2.039 MANTER OS SERVIÇOS DA DEFESA CIVIL</b>				
579	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	3.200,00
580	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.600,00
<b>03 DIVISÃO DE NECRÓPOLE</b>				
<b>15.452.0005.2.041 MANTER OS SERVIÇOS DA CAPELA MORTUÁRIA E CEMITÉRIO MUNICIPAL</b>				
587	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	1.950,00
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO</b>				
<b>01 DIVISÃO DE SANEAMENTO</b>				
<b>17.512.0006.2.042 DESENVOLVER O SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO</b>				
599	3.3.90.30.00.00.00.00	1000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
603	3.3.90.39.00.00.00.00	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00



GOVERNO MUNICIPAL  
**COLORADO**

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

01 DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA FÍSICA, QUÍMICA E BIOLÓG

20.608.0015.2.043 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

614 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 6.800,00

20.608.0015.2.044 DESENVOLVER A PATRULHA MECANIZADA

618 3.3.90.30.00.00.00.00 1000 MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00

620 3.3.90.39.00.00.00.00 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 8.000,00

**Total das Suplementações**

**R\$ 376.000,00**

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, ficam indicados os prováveis excessos de arrecadação:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	FONTE	VALOR
- 4.1.7.1.8.12.1.1.10.00.00 – Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Especial	941	30.000,00
- 4.1.7.1.8.12.1.1.11.00.00 – Incremento Temporário ao Bloco da Proteção Social Básica	934	41.000,00
- 4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – Livre	000	60.000,00
- 4.1.1.1.8.01.1.1.02.00.00 – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – Educação	104	25.000,00
- 4.1.1.1.8.01.1.1.03.00.00 – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – Saúde	303	15.000,00
- 4.1.7.1.8.99.1.1.99.02.00 – Auxílio Financeiro – FPM	000	205.000,00

**Total do Excesso de Arrecadação**

**R\$ 376.000,00**

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

  
**Marcos José Consalter de Mello**  
Prefeito Municipal